Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 571
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0116/2016
Referência	:	INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
Interessado	:	G&E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da indicação de responsável técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1666217/2015, que trata da indicação do engenheiro civil Pedro Henrique Silva de Paiva para composição do quadro de responsabilidade técnica da firma G&E Manutenção e Serviços Ltda, considerando que a empresa mantém em seu quadro de responsabilidade técnica os engenheiros mecânicos Francisco Solano Moreira, Rogerio Costa Fernandes Torres e o engenheiro civil Jose Antonio Teixeira dos Santos (sócio); Considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, nas áreas das engenharias civil e mecânica, são: prestação de serviços especializados de engenharia mecânica, civil e manutenção industrial; indústria da construção civil; pintura, caldeiraria, funilaria, acompanhamento e modificação em projetos industriais; serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e mecânica; Considerando que a Requerente atende as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU**, por maioria, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do engenheiro civil Pedro Henrique Silva de Paiva para composição do quadro de responsabilidade técnica da firma G&E Manutenção e Serviços Ltda. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Hilton Porto, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira e Rosivaldo Ribeiro Santos. Absteve-se de votar o Engenheiro Civil Ronald Vieira Donald. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de março de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE